



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC-Nº 104/2024.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 28 de agosto de 2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 010/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura 2025/2028 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 011/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor a partir de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências, aprovados na sessão ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

BATSESA MARIA
29/08/2024

Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

